



## PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL MAIO/26

Em 2026, o Procon-SP completa 50 anos de atuação na defesa do consumidor no Estado de São Paulo, trajetória marcada pela realização contínua de ações voltadas ao acompanhamento das relações de consumo e a produção regular de pesquisas e informações técnicas. Este relatório apresenta dados e análises elaborados no âmbito dessa atividade permanente.

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 05/05/2026.

**Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.**

### **Empréstimo Pessoal**

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,59% ao mês, apresentando um acréscimo de 0,15 p.p. em relação ao mês anterior.

O Banco do Brasil reduziu a sua taxa de 7,39% a.m. para 7,29% a.m., o que significa uma redução de 0,10 p.p., representando uma variação negativa de -1,35%.

O Bradesco aumentou a sua taxa de 8,49% a.m. para 9,50% a.m., o que significa um aumento de 1,01 p.p., representando uma variação positiva de 11,90%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

### **Cheque Especial**

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,00% ao mês, do mesmo modo que no mês anterior todos os bancos mantiveram suas taxas.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na 278ª reunião, em 29/04/2026, alterar, a partir desta data, a taxa Selic para 14,50% a.a., optando por um corte de 0,25 p.p. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 16 e 17 de junho de 2026.

Os juros continuam muito elevados, o consumidor deve ficar atento e não ceder aos impulsos, principalmente diante das facilidades oferecidas pelos bancos, como créditos pré-aprovados e aumentos do limite de Cheque Especial.

**Núcleo de Pesquisas – Procon-SP 08/05/26**

**Diretoria de Estudos e Pesquisa**

Rua Conselheiro Furtado, 503 – Liberdade – São Paulo - SP  
São Paulo - SP - CEP 01511-000



## DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM MAIO/2026

<b>Bancos</b>	<b>Empréstimo Pessoal (ao mês)</b>	<b>Cheque Especial (ao mês)</b>
Banco do Brasil	7,29%	8,00%
Bradesco	9,50%	8,00%
Caixa Econômica Federal	8,00%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 05/05/2026

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

### COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	<b>Taxas</b>	<b>Bancos</b>	<b>%</b>
<b>Empréstimo Pessoal</b>	<b>Menor</b>	Safra	7,25
	<b>Maior</b>	Santander	9,99
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		<b>8,59</b>
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		<b>168,73</b>

<b>Cheque Especial (*)</b>	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>	<b>8,00</b>
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>	<b>151,82</b>

(\*) Todos os bancos da amostra estão praticando a mesma taxa.

### COMPARATIVO EMPRÉSTIMO PESSOAL - TRIMESTRAL

<b>Bancos</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>TAXA MÉDIA POR BANCO</b>
Banco do Brasil	6,72%	7,39%	7,29%	7,13%
Bradesco	8,32%	8,49%	9,50%	8,77%
Caixa Econômica Federal	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Itaú	9,49%	9,49%	9,49%	9,49%
Safra	7,25%	7,25%	7,25%	7,25%
Santander	9,99%	9,99%	9,99%	9,99%
				<b>8,44%</b>

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE